INDICAÇÃO Nº 48/2013

De 13 de Março de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente

Marlene Aparecida Galiaso, vereadora desta Câmara Municipal pelo Partido Verde (PV), **INDICA,** após a tramitação regimental, seja a presente encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, dispõe sobre a viabilidade de disponibilizar um veículo apropriado para pacientes de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e outros tratamentos congênere, através da Secretária Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que em nosso Município há várias pessoas que fazem tratamentos de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia em municípios, próximos de Pradópolis.

Sabendo que os pacientes são transportados por veículos de propriedade do Município, mas que os mesmos não são apropriados.

Sabendo que o tratamento é penoso provocando aos pacientes sérios efeitos colaterais, deixando-os muitas vezes, totalmente debilitados, carecendo de um transporte confortável e adaptado a eventuais efeitos colaterais que possam ocorrer durante a viagem.

Sendo assim, solicito à Administração Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, a viabilidade no atendimento da presente indicação, proporcionando aos usuários maior conforto no transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, 13 de Março de 2013

MARLENE APARECIDA GALIASO
Vereadora